COMUNICADO N.º 10/2023 - DRG/RGT/IFSP

Assunto: Atividades esportivas no centro de convivência e quadra poliesportiva

Tendo em vista a identificação de que alguns alunos estão frequentando a quadra em horários diversos aos das aulas de Educação Física, reforçamos que não é permitido aos alunos utilizarem a quadra em seus horários de aulas, exceto nas aulas de Educação Física, com acompanhamento do docente responsável.

Assim como, também não é permitido tais atividades no centro de convivência, a não ser que tenha a supervisão e orientação de um professor de educação física.

Caso o aluno desrespeite o descrito acima, serão tomadas as seguintes providências:
a) aplicação das medidas previstas no Regime Disciplinar Discente do IFSP;
b) fechamento da quadra com liberação para uso somente mediante comunicação da CAE ou sob a supervisão docente.

Câmpus Registro/SP, 11 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/05/2023 14:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547693
Código de Autenticação: 998f6fd2ef